

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.

Procedimento Concursal conducente ao recrutamento de pessoal técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de Técnico Especialista – Área de Radiologia, aberto nos termos do Despacho n.º 9656/2020, publicado no DR n.º 195/2020, 2ª Série, de 7 de outubro, com aviso de abertura publicado em DR, n.º 162, 2ª Série – Parte G – Aviso (extrato) n.º 15675/2021, de 20 de agosto.

ATA N.º 1

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), pelas catorze horas e trinta minutos, através de meios de contacto à distância, utilizando Videoconferência, ao abrigo da possibilidade prevista no art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, realizou-se a primeira reunião do Júri do procedimento Concursal conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista de Radiologia para o Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.-

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., que é constituído por: -----

Presidente: José Manuel de Azevedo Barbosa – Técnico Coordenador e TSDT Especialista de Radiologia do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.; -----

1º Vogal efetivo: Maria Manuela da Silva Casaca Ferreira- Técnica Coordenadora e TSDT Especialista de Radiologia do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E., que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos; -----

2º Vogal efetivo: Paulo Jorge Martins da Silva – TSDT Especialista de Radiologia do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P.E; -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção e modelo de ordenação dos candidatos, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no nº3 do artigo 6º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, e com o anexo IV da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro; -----
2. Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri; -----
3. Considerações sobre a calendarização da presente ata; -----

Relativamente ao primeiro ponto, em relação à Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, é definido no ponto 1 do artigo 8º, que “A prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher”, e é definido no ponto 2 do artigo 8º que o método de seleção tem a duração máxima de cinquenta minutos, distribuídos conforme constante das alíneas a), b) e c). -----

A aplicação do Anexo IV da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro, consistirá na atribuição, a cada um dos fatores de avaliação, e por cada elemento do Júri, uma valorção parcial que culminará num nível classificativo. -----

Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro efetivo do júri aos fatores de avaliação definidos. -----

Em situação ou situações de igualdade de valorção será aplicado o artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23 de junho – critérios de ordenação preferencial. -----

A prova de discussão curricular é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. divulgar o local, data e hora da realização das provas individuais. -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, decidiu-se que o Júri será secretariado pelo 2º Vogal Efetivo, Paulo Jorge Martins da Silva, TSDT Especialista de Radiologia do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P.E; -----

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, por motivos que nos são alheios o Departamento de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Médio Tejo remeteu ao Júri as candidaturas deste procedimento concursal antes da receção da ata n.º 1. -----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata que é composta por duas folhas numeradas e assinadas por todos os elementos efetivos do Júri, e à qual se anexa, como folha nº 3, a grelha com os critérios de avaliação para a discussão curricular, também assinada por todos os elementos efetivos do júri. -----

O Presidente:

José Manuel de Almeida Barbosa

O 1.º Vogal efetivo:

Manuel Francisco de Almeida

O 2.º Vogal efetivo:

Paulo Jorge Martins da Silva

**ANEXO À ATA Nº 1 - CRITÉRIOS PARA PROVA PÚBLICA DE DISCUSSÃO CURRICULAR
CONCURSO TSDT ESPECIALISTA DE RADIOLOGIA DO CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.**

Objetivo: Determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher

FATORES de AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO	NÍVEIS CLASSIFICATIVOS
APRECIÇÃO CURRICULAR	Evidência elevada de desenvolvimento de atividades enquadradas no perfil de competências da categoria a concurso, para além das exigidas para a categoria de TSDT Especialista	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente
	Investimento em formação profissional contínua ao longo do percurso profissional, de interesse para a profissão e com aplicação prática no desenvolvimento da atividade diária	
	Participação no desenvolvimento de atividades científicas do serviço	
	Evidência de propostas de melhoria para o Serviço	
FORMA DE APRESENTAÇÃO	Outras atividades e competências identificados como relevantes para um desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente
	Sequência e clareza na apresentação	
	Articulação na exposição dos temas	
	Poder de síntese	
APRESENTAÇÃO ORAL	Estética da apresentação; criatividade	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente
	Controle de tempo	
	Clareza e articulação na exposição	
	Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes	
CAPACIDADE DE ARGUMENTAÇÃO	Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente
	Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado)	
	Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos,	
	Capacidade de comunicação na defesa	
CAPACIDADE DE ARGUMENTAÇÃO	Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente
	Demonstração de conhecimentos técnico científicos adequados ao cargo	
	Objetividade, rigor e clareza nas respostas	
	Capacidade de argumentação (na reação a críticas, sugestões e opiniões do júri)	

Pontuação dos níveis Classificativos	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4

CLASSIFICAÇÃO FINAL = (Σ DAS CLASSIFICAÇÕES DOS TRÊS ELEMENTOS DO JÚRI) / 3

O Presidente

O 1º Vogal

O 2º Vogal

José Manuel de Almeida Embre

Nome do Presidente do Júri

Nome do 1º Vogal